## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0023355-10.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Incidentes - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Excipiente: Eliana Aparecida Xavier

Excepto: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 794, inc. I do CPC, nesta EXECEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE que ELIANA APARECIDA XAVIER move em face de FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Defensor Público, da guia de fls. 128.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 15 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA